

CONTRATO DE LOCAÇÃO



Os signatários deste instrumento de um lado FLAVIANE DE JESUS MOTA, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado à DF 150 km 05 COND. BEIJA-FLOR Q. 4 CS 09 SOBRADINHO-DF, e de outro lado o senhor JOÃO ALVES CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, Servidor Público Estadual, natural de Brasília-DF, portador do RG nº [REDACTED] e de CPF [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] CEP 73092-911- [REDACTED] tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira:

O primeiro nomeado aqui chamado LOCADOR, sendo proprietário da loja, sito no condomínio [REDACTED], loca ao segundo, aqui designado LOCATÁRIO, para a finalidade de um ESCRITÓRIO DE APOIO PARLAMENTAR, mediante as condições adiante estipuladas:

Cláusula Segunda:

O prazo de locação é de 12 (doze) meses a partir de 31 de JANEIRO de 2025 e a terminar em 31 de JANEIRO de 2026, data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu independentemente de notificação ou interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação nos termos da lei e por autorização escrita do locador. A finalidade do objeto de locação não pode ser alterada sem o consentimento prévio e por escrito do locador.

Caso venha o LOCATÁRIO a devolver o imóvel antes do término da vigência do contrato, o mesmo pagará a título de multa o valor de 03 (três) aluguéis vigentes na data da entrega das chaves.

Parágrafo Único:

Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal arbitrado pelo locador, respondendo ainda por qualquer dano que o imóvel venha a sofrer, conforme preceitua o art. 575 do código civil;

Cláusula Terceira:

O aluguel mensal livremente convencionado nesta data é de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: [REDACTED], Conta Corrente: [REDACTED]

Parágrafo Primeiro:

Os acessórios da locação, encargos, impostos, taxas de qualquer natureza, vencem nas datas estabelecidas e serão pagos pontualmente pelo locador, não cabendo neste caso o pagamento por parte do locatário.

Parágrafo Segundo:

O aluguel mensal acima pactuado será reajustado a cada 12 (doze) meses de acordo com o índice oficial do governo ou em sua falta pelo IGPM da FGV, ou também não sendo calculado,



por qualquer índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços no período do reajuste.

Parágrafo Terceiro:

Em caso de mora do locatário quanto ao pagamento do aluguel e encargos locatícios, qualquer que seja o atraso, o débito será acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de 20% (vinte por cento) se judicial, além dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da correção inflacionária calculada pelo índice oficial;

Cláusula Quarta:

O locatário salvo as obras que importem na segurança do imóvel obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com suas instalações hidráulicas e elétricas, aparelhos sanitários, pinturas, trincos e fechaduras, portas, janelas, vidros, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, conforme laudo de vistoria em anexo; que fica fazendo parte integrante deste instrumento, pois retrata o estado atual de conservação que o imóvel lhe fora entregue.

Parágrafo Único:

É facultado ao locador recusar o recebimento das chaves sem que o imóvel esteja em perfeitas condições, como o entregou ao locatário no início da locação. Isto ocorrendo, continuarão por conta do locatário os aluguéis arbitrados (art. 575, do código civil) até a data que este restituir o imóvel nas condições em que o recebeu inclusive todos os encargos previstos neste contrato;

Cláusula Quinta:

Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa e a não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;

Cláusula Sexta:

O locatário desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente, atendendo-se o disposto no inciso IX, artigo 23 da lei 8.245/91;

Cláusula Sétima:

Nenhuma intimação do serviço sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando ruína;

Cláusula oitava:

Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro de SOBRADINHO-DF, seja qual for o domicílio dos contratantes, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Cláusula nona:

Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos;



Cláusula Décima:

Fica estipulada a multa correspondente ao valor de 3 (três) aluguéis vigentes, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula do presente contrato, com a faculdade para a parte inocente de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer formalidade;

Cláusula Décima Primeira:

Nenhuma benfeitoria, mesmo que útil ou necessária, poderá ser realizada no imóvel pelo locatário sem prévia autorização por escrito do locador ou seu representante legal, sob pena de rescisão deste contrato.

Parágrafo Único:

As benfeitorias porventura realizadas pelo locatário sem a devida autorização do locador ficarão incorporadas ao imóvel, independente de qualquer indenização e sem prejuízo da rescisão do presente contrato e da multa prevista na cláusula 12ª;

Cláusula Décima Segunda:

Em caso de falecimento ou falência de qualquer parte contratante, os herdeiros, espólio e/ou sucessores da parte falecida ou falida serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato em todos os seus termos.

Cláusula Décima Terceira:

O imóvel objeto desta locação destina-se a fins Comerciais, não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador;

Cláusula Décima Quarta:

Todos os impostos e taxas que atualmente recaem sobre o imóvel locado bem como qualquer aumento dos mesmos, ou novos que venham a ser criados pelo poder público, serão da inteira responsabilidade do locador, que se obriga a pagá-los em seus respectivos vencimentos;

Parágrafo Primeiro:

O locatário será responsável pelas despesas das contas de luz, água, energia, telefone e esgoto. São ainda de responsabilidade do locatário as multas decorrentes de eventuais atrasos nos pagamentos de qualquer uma das despesas descritas acima.

Cláusula Décima Quinta:

O locatário se obriga a pagar durante o prazo de locação e prorrogações, Apólice de seguro contra incêndio do imóvel locado que é paga uma única vez por ano (art. 22, inciso VIII, Lei 8.245-91);

Parágrafo Único:

Não obstante a feitura do seguro, ao locatário é vedado depositar inflamáveis, explosivos ou corrosivos no imóvel;



Cláusula Décima Sexta:

A falta de pagamento, nas épocas supra determinadas, dos aluguéis, encargos, seguros, impostos e taxas, por si só constituirá o locatário em mora, independente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial;

Cláusula Décima Sétima:

Se o locador admitir em benefício do locatário qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não poderá ser considerada como alteração das condições deste contrato, pois se constituirá em ato de mera liberdade do locador;

Cláusula Décima Oitava:

Para todas as ações judiciais decorrentes do presente contrato, as partes contratantes autorizam a CITAÇÃO, INTIMAÇÃO ou NOTIFICAÇÃO por via postal com aviso de recebimento, ou ainda, se necessário, pelas demais formas previstas no Código do Processo Civil;

Cláusula Décima Nona:

Por ocasião de devolução do imóvel ao termo da locação, o locatário deverá marcar com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência a vistoria do mesmo, com as contas de luz, água e telefone devidamente quitadas;

Cláusula Vigésima:

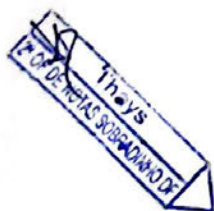
O locatário se obriga a providenciar junto às companhias de água e luz, dentro do prazo de 3 (três) dias, as transferências das contas de consumo para o seu nome, comprovando a obrigação junto ao locador com a apresentação do documento respectivo, sob pena de rescisão do presente contrato.

Cláusula Vigésima Primeira:

E por assim estarem contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo.

Sobradinho – DF, 31 de janeiro de 2025.

29 JAN. 2025



FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador

JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário

Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos
PROTETO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
 Quadro Central, Bloco 7, Lote 5, Ed. Sêneca, Sobradinho/DF - Cep: 71.510-517 - Fone: 41.3278-3320
 www.cartoriocentraldf.com.br - cartorio@cartoriocentraldf.com.br

Reconhecimento por autenticidade a(s) firma(s) de:
 [21455xP40]-FLAVIANE DE JESUS MOTA

O cartório não se responsabiliza pelo exame da titularidade dos direitos

TJDF-T20260160030264MKER

Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br

Em testemunho da verdade.

Sobradinho/DF, 20/01/2025.

131-JEFFERSON DA SILVA XAVIER

2º Ofício
Wander
Sobradinho



DE ACORDO COM O ARTIGO 25 DO ENQUADRAMENTO GERAL DA CORREGEDORIA-TJODT, O RECONHECIMENTO RESTRINGE-SE AO RACONOSO CONFRONTO COM O PADRÃO DA ASSINATURA DEPOSITADA NESSAS NOTAS, IMPLICANDO TÃO SOMENTE A AUTORIA DA FIRMA LANÇADA, NÃO CONFERINDO JURISDIÇÃO AO CONTEÚDO DOCUMENTAL. CARTÓRIO DE SOBRADINHO.

Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTETO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
 Quadro Central, Bloco 7, Lote 5, Ed. Sêneca, Sobradinho/DF - Cep: 71.510-517 - Fone: 41.3278-3320
 www.cartoriocentraldf.com.br - cartorio@cartoriocentraldf.com.br

Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de:
 [31xXNjy0]-JOAO ALVES CARDOSO

O cartório não se responsabiliza pelo exame da titularidade dos direitos

TJDF-T20260160037376QZMV

Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br

Em testemunho da verdade.

Sobradinho/DF, 14/02/2025.

127-JEFFERSON DA SILVA XAVIER

2º Ofício
Thays
Sobradinho





Comprovante de Pagamento Pix

Data: 26/02/2025

Hora: 16:35:18

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	[REDACTED]
Cpf/Cnpj	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	69364915100
Nome do Titular	FLAVIANE DE JESUS MOTA
Cpf/Cnpj	[REDACTED]
Valor	1.800,00
PSP Recebedor	BCO DO BRASIL S.A.
ID	E0000020820250226193503068575525
Data do Pagamento	26/02/2025
Hora do Pagamento	16:35:18
NSU da Transação	5971070548
Autenticação Eletrônica	9A55896535

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

RECIBO

Eu, FLAVIANE DE JESUS MOTA, inscrita no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], recebi do Sr. JOÃO ALVES CARDOSO, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], CEP 73092- 911, S [REDACTED] a quantia de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), no dia 26 de fevereiro de 2025, referente ao aluguel da loja situada no endereço Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho/DF, com a finalidade de escritório parlamentar, de minha propriedade, dando-lhe por este recibo a devida quitação.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2025.



FLAVIANE DE JESUS MOTA



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Avenida Sibiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720
Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

MÊS/ANO: 02/2025
INSCRIÇÃO: 489946-6
PRÓX. LEITURA: 12/03/2025

JOAO ALVES CARDOSO
COND RES BEIJA FLOR Q 01 LT 08 LJ 01-B, 73.090-907
Sobradinho II

DATA DE VENCIMENTO

10/03/2025

HIDRÔMETRO:		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		VOLUME MEDIDO (M³)					
NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA						
Y18N347046	24/07/2019	09/01/2025	111	11/02/2025	112	1					
IMÓVEL				FAIXAS PREVISTAS DE CONSUMO			CONSUMO FATURADO (M³)				
CATEGORIA	UNIDADES CONSUMO			MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO					
COMERCIAL	1			0	1	1	1				
HISTÓRICO DE CONSUMO											
01/2025	12/2024	11/2024	10/2024	09/2024	08/2024	07/2024	06/2024	05/2024	04/2024	03/2024	02/2024
0	2	2	1	1	2	1	1	1	2	2	1

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNIDADE DE CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNIDADE DE CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (R\$/M³)	SUBTOTAL (R\$)
1 - 4	1	1	1	7,76	7,76
5 - 7	0	0	0	0,00	0,00
8 - 10	0	0	0	0,00	0,00
11 - 40	0	0	0	0,00	0,00
> 40	0	0	0	0,00	0,00

TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA COMERCIAL	7,76	TARIFA VARIÁVEL DE ESGOTO COMERCIAL	7,76
TARIFA FIXA DE ÁGUA COMERCIAL	26,71	TARIFA FIXA DE ESGOTO COMERCIAL	26,71

2ª VIA - CAESB SELO DIGITAL DE SEGURANÇA: 20250226.152422.820.4899466 EMITIDA EM: 26/02/2025 15:24:23

COMPOSIÇÃO DA TARIFA - RESOLUÇÃO				02/2022		RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022		TOTAL A PAGAR	
	ÁGUA/ESGOTO	TRIBUTOS ADASA		DEMAIS TRIBUTOS		Valor faturado de água e esgoto: valor cobrado dos usuários referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. TFU: Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; TFS: Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; DEMAIS TRIBUTOS: PIS/PASEP e COFINS incorridos na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.			
		TFU	TFS	PIS/PASEP	COFINS				
(R\$)	63,42	2,3	0,68	0,44	2,06				
(%)	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00				

68,94

Dúvidas sobre esta conta? Instale o **App da CAESB** no seu celular e utilize os serviços de autoatendimento.

ECONOMIA DE ÁGUA - LEI Nº 4.341/09		QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
ECONOMIA NO MÊS* (M³)	ECONOMIA ACUMULADA NO ANO* 58	PARÂMETROS	TURBID.	COR	COLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS
(*Créditos sujeitos a alterações até apuração ao final do período.)		Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	172	53	172	0	172
LEI DISTRITAL Nº 4.341, DE 22 DE JUNHO DE 2009 - "O consumidor que reduzir o consumo de água em relação ao mesmo mês do ano anterior terá direito a um bônus-desconto de 20% sobre a economia efetivamente realizada. Portanto, além de pagar menos por ter consumido menos, o consumidor ainda terá um bônus-desconto de mais 20% sobre o que economizou. Use racionalmente a água. É um recurso natural limitado."		Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	243	133	244	0	244
		AMOSTRAS ATENDERAM À LEG.	241	132	241	0	243
		CONCLUSÃO	SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM				

QUALIDADE DA ÁGUA / PARÂMETROS ANALISADOS: Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água; Cor: Medida de partículas dissolvidas na água; **Cloro Residual Livre:** Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção; **Coliformes Totais:** Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias naturais; **Escherichia coli:** Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

OUVIDORIA GERAL DO GDF: 162 - www.ouv.df.gov.br | ADASA www.adasa.df.gov.br | CAESB www.caesb.df.gov.br

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR TOTAL (R\$)
489946-6	02/2025	1	10/03/2025	68,94

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU PROTESTO
"BRÁSILIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE"

Pague com PIX



826400000004 689400084893 946000000020 502104000018



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:26/02/2025

Hora:16:33:18

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	184016
Código de Barras	82640000000-4 68940008489-3 94600000002-0 50210400001-8
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Água
Código do Convênio	8
Beneficiário/Convênio	CAESB
Data de Vencimento	10/03/2025
Data do Pagamento	26/02/2025
Hora do Pagamento	16:33:18
Situação	Pago
Valor do Documento	68,94
Valor do Pagamento	68,94
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	607C6B7B36
NSU da Transação	5971061103



Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:



Claro net virtua



NETFONE ILIM BRASIL TOTAL



Saldo de pontos em 15/09/23
Pontos resgatados em 01/25

3.083
0

descrição

total



Claro net virtua

154,73

Itens Eventuais

3,15

Valor total
157,88



Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/01/25 A 31/01/25 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS 154,90

Sub-Total Mensalidade Claro net virtua 154,90

Descontos/Cancelamentos

03/02/25 DESCONTO INTERRUPTÃO DE SINAL VIRTUA EM 09/12/24. TEMPO TOTAL 01 H 12 M -0,17

Sub-Total Descontos/Cancelamentos -0,17

Total Claro net virtua 154,73

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

MULTA 3,10

JUROS PGTO EM ATRASO 0,05

Sub-Total Encargos/Juros/Multas 3,15

Total Itens Eventuais 3,15

Promoção

Meu Verão Premiado

Concorra a **30 smartphones** acessando o **MinhaClaro**

- Participe** pelo app ou site.
- Concorra** com o seu número da sorte.
- Aumente as suas chances** acessando todos os dias.

100%
Você tem internet disponível

Baixe agora o app Minha Claro!

Minha Claro móvel

Minha Claro residencial



"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
040235109665152,
040235108716683,
040224968028660,
040224885944999,
040224831313869

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, C6 BANK, FATLOJ, MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PICPAY

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
JOAO ALVES CARDOSO	NET SERVICOS 0400499155611	Janeiro/2025	20/02/2025	157,88

84670000001-7 57880162202-3 50220040000-5 00374906632-4



Pague com
Pix
[Clique Aqui](#)





COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:20/02/2025

Hora:21:25:46

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	188425
Código de Barras	84670000001-7 57880162202-3 50220040000-5 00374906632-4
Tipo de Arrecadação	Concessionárias
Código do Convênio	162
Beneficiário/Convênio	CLARO SA
Data de Vencimento	20/02/2025
Data do Pagamento	20/02/2025
Hora do Pagamento	21:25:46
Situação	Pago
Valor do Documento	157,88
Valor do Pagamento	157,88
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	728567915E
NSU da Transação	5948481670

NOME DO CLIENTE:
JOAO ALVES CARDOSO

CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO:
CD BEIJA-FLOR QD 01 LT 08 LJ 02 DF 150
73000-000 SOBRADINHO
/DF

BRASILIA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
722025

CÓDIGO DO CLIENTE
1.969.501-2



NOTA FISCAL Nº 000095559506 - SÉRIE 3 - DATA DE EMISSÃO: 2025-01-24

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de acesso:

NF3E53250107522669000192660030955595062069640368

Protocolo de autorização: 3532500001101346 - 25/01/2025 às 03:18:20

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR (R\$)	VENCIMENTO
JAN/2025	124,86	03/03/2025

CLASSIFICAÇÃO:
B1 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
CONVENCIONAL MONOMIA-MONOFASICO

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	26/12/2024	LEITURA ATUAL	24/01/2025	Nº DE DIAS	29	PRÓXIMA LEITURA	24/02/2025
-------------------	------------------	------------	---------------	------------	------------	----	-----------------	------------

ITENS DE FATURA		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)				
CONSUMO		KWh	182	0,8611671	156,73	2,63	156,73	12,00	18,80	0,74396				
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA			1		21,02									
RESTITUICAO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE			1		-20,76									
BONUS ITAIPU			1		-32,13									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
577820	ENERGIA ATIVA	UNICO	17.645,00	17.827,00	1,000000	182,00	

JAN/2025

CÓDIGO DO CLIENTE

1.969.501-2

VENCIMENTO

03/03/2025

TOTAL A PAGAR (R\$)

124,86

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

PAGUE COM O PIX



836800000017 248600052893 911969501251 000000000000



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
Teleatendimento: 116 ou 0800 061 0196 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 01 55
Ouvidoria: 0800 644 6116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

+ CANAIS DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO PRA VOCÊ.

Veja como é fácil e rápido entrar em contato conosco, conheça nossos canais digitais e solicite nossos serviços sem sair de casa.

CANAIS DE ATENDIMENTO

WHATSAPP
(61) 3465-9318

SITE
www.neoenergiabrasilia.com.br

APP
Baixe pelo Google Play ou Apple Store

CANAIS DE RELACIONAMENTO

FACEBOOK
/neoenergia

INSTAGRAM
@neoenergia_oficial

TWITTER
neoenergiabsb

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergiabrasilia.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA
DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 1.000/2011), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergiabrasilia.com.br



ACESSE WWW.NEOENERGIABRASILIA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

JOAO ALVES CARDOSO
CD BEIJA-FLOR QD 01 LT 08 LJ 02 DF 150 SOBRADINHO
73000000 - BRASILIA - DF

Essa é a sua nova conta de energia

Agora é **nota fiscal eletrônica**.
Mais objetiva, fácil de entender e acompanhar.
Tudo para garantir a simplicidade e a segurança das informações.



Para saber mais sobre as informações da sua conta de energia, acesse:

www.neoenergiabrasilia.com.br

PARA USO DOS CORREIOS

01 - MUDOU-SE

02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE

03 - NÃO EXISTE Nº INDICADO

04 - FALCIDO

05 - DESCONHECIDO

06 - RECUSADO

07 - AUSENTE

08 - NÃO PROCURADO

09 - OBJETO DANIFICADO

10 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE

11 - FALTA COMPLEMENTO (COLETIV./ GU)

12 - CAIXA POSTAL CANCELADA

Reintegrado no Serviço Postal em: _____

Rubrica do Responsável: _____

Matrícula: _____



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:26/02/2025

Hora:16:34:20

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	180002
Código de Barras	83680000001-7 24860005289-3 91196950125-1 00000000000-0
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Energia
Código do Convênio	5
Beneficiário/Convênio	NEOENERGIA DIST BRASILIA
Data de Vencimento	03/03/2025
Data do Pagamento	26/02/2025
Hora do Pagamento	16:34:20
Situação	Pago
Valor do Documento	124,86
Valor do Pagamento	124,86
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	616E6C8C42
NSU da Transação	5971066011

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

LOCADORA: SUPREMA MOBILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.894.397/0001-70, situada na SIA TRECHO 02 CL LOTE 370 - GUARA - DF, CEP 71.200-204, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Alexandre Alves Vasconcelos dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador do documento de identidade de nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta capital.

LOCATÁRIO: JOÃO ALVES CARDOSO, Brasileiro, inscrito no CPF [REDACTED] Sob o endereço CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE 006, CEP: 70.094-02 – BRASÍLIA – DF.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Veículos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – O presente contrato tem como objeto a locação de um veículo, conforme relação abaixo, de propriedade, posse, uso ou gozo da **LOCADORA**, pelo **LOCATÁRIO**, cuja destinação de uso se dará exclusivamente e sob à responsabilidade deste (LOCATÁRIO), observados os termos e limites de utilização ora fixados e demais disposições legais aplicáveis:

ITEM	MARCA/MODELO	OBSERVAÇÕES
1	CHEV/TRACKER	RUD5C50

1.2 – O veículo locado encontra-se em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, tendo sido totalmente revisados, conforme laudos de vistoria anexos.

1.3 – O veículo poderá transitar somente em território nacional, nas vias consideradas de tráfego pelas autoridades competentes.

1.4 – O veículo não poderá ser objeto de uso inadequado, assim considerado: Transporte de pessoas e/ou bens mediante remuneração; transporte de pessoas e/ou bens além da capacidade informada pelo fabricante do veículo; guincho e/ou reboque de outro veículo; participação em corridas, testes, competições, entre outras modalidades de competições; instrução de pessoas não habilitadas e/ou treinamento de motoristas para qualquer situação; transporte de combustíveis e/ou materiais químicos ou inflamáveis; tráfego em dunas e praias; entre outros similares.

1.5 – Além do veículo, serão entregues ao **LOCATÁRIO** os documentos e itens (chaves) necessários à sua regular utilização, cabendo a este proceder com a restituição dos mesmos, por ocasião da devolução do veículo ou da rescisão deste contrato, sob pena de cobrança de multa de 70% (setenta por cento) do valor mensal da locação, além do reembolso das despesas para obtenção de segunda via do documento perante as autoridades de trânsito e/ou da aquisição de item substitutivo.

Cláusula 2ª – DO USO

2.1 – O(s) veículo(s) objeto deste contrato será (ão) utilizado(s) exclusivamente pelo **LOCATÁRIO** ou por pessoas por ele expressamente autorizadas, sob pena de rescisão contratual.

2.2 – O(s) condutor (es) do(s) veículo(s) deverá(ão) ser portador(es) de carteira de habilitação por prazo superior a 02 (dois) anos, em plena validade no território nacional, e ser maior de 21 (vinte e um) anos de idade.

Cláusula 3ª – DA DEVOLUÇÃO

3.1 – O **LOCATÁRIO** deverá devolver o(s) veículo(s) à **LOCADORA** nas mesmas condições em que estava (m) quando o(s), ou seja, em perfeitas condições de uso e conservação, bem como com todos os acessórios e itens constantes nesta data, conforme laudo de vistoria. Excetua-se os desgastes naturais e decorrentes do uso comum do veículo.

3.2 – A não devolução do(s) veículo(s) dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o término do Contrato de Locação, permitirá à **LOCADORA** valer-se de todos os recursos cabíveis para reavê-lo(s), em especial a busca e apreensão, podendo ainda apresentar contra o **LOCATÁRIO** queixa-crime à autoridade policial competente por ato ilícito de apropriação indébita, sem prejuízo das responsabilidades civis que lhe competem.

Cláusula 4ª – DO PRAZO DE LOCAÇÃO

4.1 – A presente locação terá vigência a partir do dia 01/01/2025 até a data 31/12/2025.

4.2 – Poderá o contrato ser rescindido de pleno direito nas hipóteses previstas na Cláusula 9ª.

Cláusula 5ª – DO PAGAMENTO

5.1 – O valor do aluguel mensal livremente pactuado será de **R\$3.980,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)**, conforme o valor individual relacionado abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	VALOR
1	CHEV/TRACKER	R\$3.980,00

5.2 – O referido pagamento deverá ser realizado até o quinto dia útil de cada mês subsequente à assinatura deste contrato.

5.3 – O **LOCATÁRIO** deverá efetuar o pagamento dos alugueres da forma descrita adiante:

- Cheque nominal à **LOCADORA** ou transferência na conta da **LOCADORA**, a saber: **Banco do Brasil 001 Agência** **██████████** **Conta Corrente: ██████████**

5.4 – O não pagamento da locação e/ou valores previstos no presente contrato, autoriza de pleno direito a **LOCADORA** a emitir duplicata contra o **LOCATÁRIO** devedor no valor correspondente à soma do débito em mora sobre o qual incidirá multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do débito, a título de cláusula penal, além de juros de mora de 1% (um por cento) e correção monetária desde a data do vencimento até a do efetivo pagamento, calculada segundo o índice Geral de Preços de Mercadorias (IGPM), da Fundação Getúlio Vargas.

5.5 – Neste caso, não haverá cobrança por quilometragem, de modo que o **LOCATÁRIO** poderá utilizar o veículo livremente e sem limite de quilometragem.

Cláusula 6ª – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

6.1 – A **LOCADORA** deverá disponibilizar o veículo limpo e em perfeitas condições de funcionamento e segurança, com todos os equipamentos e documentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

6.2 – A **LOCADORA** se responsabiliza pelo pagamento dos impostos, taxas, seguro, manutenção e demais encargos decorrentes do(s) veículo(s), bem como pela renovação de registros e/ou inspeção técnica anual.

6.3 – Não serão incluídos no presente contrato os seguintes serviços: gasto com combustível, franquia do seguro em caso de acidente e multas, sendo, portanto, todos esses de responsabilidade, se o caso, do **LOCATÁRIO**.

6.4 – Na hipótese de pane por defeito ou mesmo em caso de necessidade de manutenção do veículo, sempre que em decorrência de seu uso regular, a **LOCADORA** deverá providenciar a substituição do veículo objeto deste contrato, sem ônus ao **LOCATÁRIO**, preferencialmente por outro de igual categoria e pelo tempo necessário ao reparo ou manutenção.

6.5 – A **LOCADORA** não efetuará a substituição do carro em caso de furto, roubo, incêndio, colisão, apropriação indébita, apreensão por autoridades, perda, furto, sinistros, ou mesmo em razão de pane decorrente do uso inadequado do veículo.

Cláusula 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

7.1 – Reembolsar a **LOCADORA** das despesas decorrentes das infrações de trânsito ocorridas durante a presente locação, em até 10 (dez) dias a contar do conhecimento, ainda que apresentadas após o término deste contrato

7.2 – Identificar o condutor das infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo locado, junto ao formulário de identificação de autuação, no prazo estabelecido pelo órgão responsável.

7.3 – Havendo qualquer questionamento com relação às infrações de trânsito ocorridas durante a presente locação, o **LOCATÁRIO** se torna parte legítima para o exercício de seu direito de defesa, dentro do prazo legal junto ao órgão de trânsito competente.

7.4 – Arcar com os danos materiais e/ou pessoais causados seja no âmbito civil ou criminal.

7.5 – Informar à **LOCADORA**, por escrito, qualquer defeito que ocorrer com o cabo do velocímetro, com os seus lacres ou com o hodômetro do(s) carro(s).

7.6 – Levar o(s) carro(s) alugado(s) somente a concessionárias autorizadas da marca do veículo, quando este estiver dentro do prazo de validade da garantia ou em oficinas fornecedoras autorizadas pela locadora, para execução dos serviços de manutenção e/ou reparo de avarias, que sempre deverão ser aprovados pela **LOCADORA**.

7.7 – Reembolsar à **LOCADORA** posteriores despesas efetuadas para reparo, consertos ou trocas de peças no(s) carro(s) alugado(s), decorrentes de mau uso durante o prazo constante na Cláusula 4ª.

7.8 – Responsabilizar-se pela guarda e pelo correto uso do veículo no período da locação, em conformidade com os limites definidos neste contrato, bem como observando o regramento aplicável ao caso.

7.9 – Ainda, o **LOCATÁRIO** reconhece e assumem, com a locação e o efetivo recebimento do veículo, a posse legítima e autônoma do veículo, para todos os fins de direito, inexistindo solidariedade legal ou contratual da **LOCADORA** pelas responsabilidades indenizatórias decorrentes do uso e/ou circulação do veículo e de acidentes e/ou delitos de trânsito.

Cláusula 8ª – DA RESPONSABILIDADE POR REPAROS, CONSERTOS E REPOSIÇÕES

8.1 – Na ocorrência de qualquer acidente ou sinistro que envolva o(s) veículo(s) objeto do presente contrato, o **LOCATÁRIO** se obriga a tomar as providências práticas e burocráticas que lhe competem (boletim ocorrência, perícia técnica, anotação de dados de testemunhas presenciais e/ou vítimas, cartão de seguro), dar imediata ciência à **LOCADORA**, bem como proceder a entrega de cópia de documentos, reclamações, exigências, ações e medidas judiciais ou extrajudiciais motivados pelo fato.

8.2 – O **LOCATÁRIO** isenta desde já a **LOCADORA** das responsabilidades civis a qualquer título, bem como de figurar como parte passiva em qualquer demanda oriunda de eventos que envolvam o(s) veículo(s) objeto do presente contrato, ônus que o **LOCATÁRIO** assume exclusivamente.

8.3 – O **LOCATÁRIO** não poderá realizar eventuais reparos, manutenções e/ou serviços no veículo sem a prévia e formal autorização da **LOCADORA** e, caso o faça, não terá direito à reembolso.

8.4 - Estão incluso nos valores de aluguel discriminados na Cláusula 5ª - do pagamento, os custos de proteção do veículo contra roubo, incêndio, perda total, danos e/ou avarias causados exclusivamente ao veículo locado. Em caso de sinistro será cobrado do Locatário o respectivo valor da franquia do seguro contratado. No valor de R\$ 16.000,00.

8.5 – Está incluso nos valores de aluguel o seguro para terceiros, o que inclui cobertura de seguro para danos materiais, corporais e morais a terceiros nos casos de sinistro, nos limites estabelecidos em contrato. Somente em caso de sinistro que prejudique terceiros será cobrado do

locatário o respectivo valor de franquia de R\$6.000,00. Danos materiais R\$ 50.000,00 e danos corporais R\$ 100.000,00.

Cláusula 9ª – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no entanto a rescisão contratual por desistência/rescisão será cobrado o valor de 10% referente a cada mensalidade faltante até a finalização do contrato.

9.2 – O presente contrato será dado por rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer intimação ou notificação judicial ou extrajudicial, se:

- a) As partes deixarem de cumprir qualquer das cláusulas e condições aqui estipuladas;
- b) Alguma das partes contratantes falir, pedir concordata ou tiver caracterizado o seu estado de insolvência;
- c) E ocorrendo a rescisão, **LOCADORA** e **LOCATÁRIO** continuarão obrigados por todos os encargos derivados da locação até a efetiva entrega do veículo e integral satisfação dos créditos;
- d) Se constatado pela **LOCADORA** que o **LOCATÁRIO** está utilizando o(s) veículo(s) locado com negligência, imperícia ou imprudência, situação em que autorizará a retomada e ao recolhimento do(s) veículo(s), sem que enseje ao **LOCATÁRIO** qualquer pretensão ou ação de natureza indenizatória, reparatória ou compensatória, a qualquer tempo.

Cláusula 10ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – As partes acordam desde já que quaisquer dúvidas ou omissões deste contrato serão regidas pelas disposições aplicáveis à matéria.

Cláusula 11ª – DO FORO

11.1 – Elegem as partes contratantes o foro da circunscrição judiciária de Brasília/DF, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

E assim por estarem e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de CONTRATO DE LOCAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Brasília-DF, 01 de janeiro de 2025

LOCADOR:

ALEXANDRE ALVES
VASCONCELOS DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALVES
VASCONCELOS DOS
SANTOS
Dados: 2025.02.03 16:58:18
-03'00'

SUPREMA MOBILIDADE LTDA

CNPJ: 24.894.397/0001-70

LOCATÁRIO:

Documento assinado digitalmente
 JOAO ALVES CARDOSO
Data: 26/02/2025 14:59:0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO ALVES CARDOSO

CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 PAULA MUNIZ FALCAO RABELO
Data: 26/02/2025 15:08:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome

CPF:

Nome:

CPF:

TERMO PARA ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento particular de Termo para encerramento ao Contrato de Locação de Veículo celebrado no dia 01 de junho de 2024 as partes abaixo qualificadas:

LOCADORA: SUPREMA MOBILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.894.397/0001-70, situada na SIA TRECHO 02 CL 370 - GUARA - DF, CEP 71200-020, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Alexandre Alves Vasconcelos dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador do documento de identidade de nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta capital.

LOCATÁRIO: JOÃO ALVES CARDOSO, Brasileiro Sob CPF Nº: [REDACTED] Endereço: CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE 006 - Brasília – DF, CEP;70.094-02.

Cláusula 1ª - DO OBJETO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Termo refere-se ao encerramento do contrato referente a locação do veículo **NISSAN/VERSA** com placa **REU8J44**, o uso do veículo discriminado se deu até o dia **31/12/2024**, isso porque, a partir desta data o veículo foi devolvido à locadora.

Brasília/DF, 01 de janeiro de 2025

LOCADOR:

ALEXANDRE ALVES
VASCONCELOS DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALVES VASCONCELOS
DOS SANTOS
Dados: 2025.02.03 16:57:22 -03'00'

SUPREMA MOBILIDADE LTDA

CNPJ:24.894.397/0001-70

LOCATÁRIO:

JOÃO ALVES CARDOSO

CPF: [REDACTED]



Comprovante de Pagamento Pix

Data: 26/02/2025
Hora: 16:36:49

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	[REDACTED]
Cpf/Cnpj	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	24894397000170
Nome do Titular	SUPREMA MOBILIDADE LTDA
Cpf/Cnpj	24.894.397/0001.70
Valor	3.980,00
PSP Recebedor	BCO DO BRASIL S.A.
ID	E0000020820250226193624392402525
Data do Pagamento	26/02/2025
Hora do Pagamento	16:36:49
NSU da Transação	5971077974
Autenticação Eletrônica	88856C9234

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

 SUPREMA MOBILIDADE LTDA CNPJ: 24.894.397/0001-70 SIA Trecho 2 LOTE 370, Brasilia/DF CEP:71200020 TEL:				FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CNPJ (MF): 24.894.397/0001-70 Insc. Estadual: ISENTO Data Emissão: 01/03/2025	
FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para uso da Inst. Financeira
VALOR R\$	NÚMERO	VALOR R\$	NÚMERO	01/03/2025	
3.980,00	000194	3.980,00	000194		

Sacado: JOAO ALVES CARDOSO

Endereço:

Município / Estado: /

CEP:

Insc. CNPJ (MF): ██████████

Insc.
Estadual:

Valor por Extenso	TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS
-------------------	---------------------------------------

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO	TOTAL
Locação de carro sem motorista, para desempenho do exercício das atividades parlamentares. Período 01/02/2025 ao dia 28/02/2025. TRACKER RUD5C50. Fatura quitada. OK	1,00	3.980,00	3.980,00
VALOR DOS SERVIÇOS R\$			3.980,00

OBSERVAÇÃO Atividade não sujeita ao ISSQN e á emissão de NF conforme Lei 116/03- Item 3.01	CNPJ 24.894.397/0001-70 SUPREMA MOBILIDADE LTDA SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10 LOTE 13 - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - CEP: 71.250-050 BRASÍLIA - DF
--	---

RECEBIDO
Em: 01/03/25
Ass: 



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Ato da Mesa Diretora nº 197, de 2024)

Brasília, 11 de março de 2025.

Nome: JOÃO ALVES CARDOSO	Gabinete: 06
CPF: [REDACTED]	Nº Conta BRB: [REDACTED]

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Locação Escritório Político - Flaviane de Jesus Mota	S/N	R\$ 1.800,00
2	Fatura CAESB	S/N	R\$ 68,94
3	Fatura CLARO	S/N	R\$ 154,73
4	Fatura Neoenergia	000095559506	R\$ 124,86
5	Suprema Mobilidade LTDA	0000112	R\$ 3.980,00
6	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	130817	R\$ 160,98
7	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	447495	R\$ 214,41
8	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.a.	447782	R\$ 167,71
10	Goes Combustível Lubrificantes e GLP Ltda.	424997	R\$ 248,05
11	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	448294	R\$ 197,77
14	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	448509	R\$ 252,20
16	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	275806	R\$ 267,40
18	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	448837	R\$ 285,13
20	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	449036	R\$ 211,68
22	Auto Posto 305 Sul Ltda.	94380	R\$ 237,84

Controle de Contratos Vigentes

Contrato	Link SEI do contrato	Termo(s) aditivo(s)	Vigente até
<i>Suprema Mobilidade Ltda</i>	(2018671)		01/01/2023 a 01/01/2024
<i>Suprema Mobilidade Ltda</i>		(2018681)	01/01/2023 a 01/01/2024
<i>Suprema Mobilidade Ltda</i>		(2018682)	01/01/2023 a 30/04/2024
<i>Suprema Mobilidade Ltda</i>	(2018671)		01/06/2024 a 31/01/2025
<i>Suprema Mobilidade Ltda</i>	(2045402)		DISTRATO
<i>Suprema Mobilidade Ltda</i>	(2045385)		01/01/2025 a 31/12/2026
Flaviane de Jesus Mota	(2018709)		30/01/2019 a 30/01/2020
Flaviane de Jesus Mota		(2018712)	30/01/2020 a 31/01/2021
Flaviane de Jesus Mota		(2018714)	30/01/2021 a 30/01/2022
Flaviane de Jesus Mota		(2018715)	30/01/2022 a 31/01/2023
Flaviane de Jesus Mota		(2018716)	30/01/2023 a 31/01/2024
Flaviane de Jesus Mota	(2018724)		30/01/2024 a 31/01/2025
Flaviane de Jesus Mota	(2045296)		31/01/2025 a 30/01/2026

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 197, de 2024, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital, em 12/03/2025, às 11:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2046001 Código CRC: FCA7221A.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8060
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00001027/2025-58

2046001v2

CNPJ: 00.012.211/0002-25

I.E.: 0731766300379

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA S/N - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

QTD	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD UN	VL UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
24,842 L	6,480	160,98
Total de Itens		24,842
Valor Total R\$		160,98
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		160,98

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5325 0200 0122 1100 0225 6500 4000 1308 1710 0204 1181

Consumidor CPF: [REDACTED]

JOAO ALVES CARDOSO

COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 130817 Série:4 01/02/2025 09:51:26

Protocolo de Autorização: 253250057787458

Data de Autorização: 01/02/2025 09:51:26



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 54,41

R\$: 19,64 Federal e 34,77 Estadual

#CF: B09 E19714490,500 EF9714515,340 V24,842

PLACA: PBG9154 ODOM: 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SCS -8 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF

100 - Autorizado o uso da NF-e

DANFE REIMPRESSÃO

Adaptive Business - 3.24.3.17 - www.adaptive.com.br

Recebemos

01/02/2025

Drive Car



CNPJ: 00.012.211/0002-25
I.E.: 0731788300379
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTO. UN.	VL. UNIT(R\$)	
32,735 L	GASOLINA ADITIVADA 6,540	214,41
Inde. Total de Itens		32,785
Valor Total R\$		214,41
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		214,41

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5325 0200 0122 1100 0225 6500 1000 4474 9516 4030 0164

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 447495 Série:1 07/02/2025 08:26:50

Protocolo de Autorização: 253250069696401
Data de Autorização: 07/02/2025 08:26:50



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 72,47
R\$: 26,16 Federal e 46,31 Estadual

#CF: B05 E10456836,830 EF0456889,420 V32,785
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.24.3.17 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25
I.E.: 0731766300379
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - 00 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD UN	VL UNIT(R\$)	
1	ETANOL HIDRATADO	
35,035 L	4,780	167,71
Total de Itens		35,085
Valor Total R\$		167,71
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		167,71

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5325 0200 0122 1100 0225 8500 1000 4477 8219 4484 8807

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 447782 Série:1 08/02/2025 15:32:22

Protocolo de Autorização: 253250073124244
Data de Autorização: 08/02/2025 15:32:19



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 24,61
R\$: 22,56 Federal e 2,05 Estadual

#CF:B18 E12438501,600 EF2438536,680 V35,085
PLACA: PBG9154 DOOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -B 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
DANFE REIMPRESSAO
Adaptive Business - 3,24,3,17 - www.adaptive.com.br

CONDOMÍNIO DE VENEZUELA ALVARADO 01 - COOP D CARA - 22289620
BRASIL - 70

JORDO ALVES CARDOSO
Consolidar CPT: 3715728160

1000

~~Recebemos~~
08/02/2015
D. J. Car



POSTO MONUMENTAL

CNPJ: 05.454.890/0001-93 GOES COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E GLP LTDA

ST CLSM 306A, 300 SETOR SUDOESTE BRASILIA-DF 70673-000

I.E.: 07441170001-80

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Nº	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit	Valor total
001	000002	GASOLINA C ADITIV GRID	36	532 L X 0,790	248,05	

IQ: 12 BB: 8 BC: 35 EI: 2662518,423 EF: 2662554,96

Qtde. total de itens

001

Valor total R\$

248,05

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR PAGO R\$

Cartão de Débito Outros - Aut: 13

248,05

Consulte pela Chave de Acesso em

www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

5325 0205 4543 9000 0193 6500 3000 4249 9710 0429 3053

CONSUMIDOR - CPF

JOAO ALVES CARDOSO

RODOVIA DF-425 KM 4 06 SETOR HABITACIONAL CONTAGEM SOBRADINHO .
BRASILIA DF

NFC-e nº 000424997 Série 003 11/02/2025 14:57:05

Protocolo de Autorização: 253250078882041

Data de Autorização 11/02/2025 14:57:15



CLIENTE: 00001-JOAO ALVES CARDOSO CPF/CNPJ:371.577.281-68 IE:NÃO CO
NTRIBUTANTE ENDEREÇO:RODOVIA DF-425 KM 406 CIDADE:BRASILIA-DF CEP:

73.092-911

PLACA: PB69154

OPERADOR: BRUNO GOMES SOUSA

ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme C
onvenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023

Trib aprox: Federal:R\$29,52

Estadual:R\$58,79

Municipal:R\$0,00

Fonte: IBPI,25,1 A

PROCON 151 - SCC - Setor Comercial Sul, QD.08 BL.B 60, SALA 240 -

VERANEO 2000 - Brasilia - DF TEL.: (61) 3218-7718

webPostoPDV

<http://www.webposto.com.br/>

Recebido

11/02/25

Luís Porto



CNPJ: 00.012.211/0002-25

I.E.: 0731766300379

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - AD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	ETANDL HIDRATADO	
41,375 L	4,780	197,77
Total de Itens		41,375
Valor Total R\$		197,77
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		197,77

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5325 0200 0122 1100 0225 6500 1000 4482 9412 0106 3768

Consumidor CPF:

WAG ALVES CARDOSO

CND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 448294 Série:1 14/02/2025 14:44:25

Protocolo de Autorização: 253250084978689

Data de Autorização: 14/02/2025 14:44:23



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 29,01

R\$: 26,60 Federal e 2,41 Estadual

#CF:B17 E10513914,580 EF0513955,940 V41,375

PLACA: PB69154 ODOM: 0,0

PRODUM DF FONE 151

END: SCS -8 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF

100 - Autorizado o uso da NF-e

DANFE REIMPRESSAO

Adaptive Business - 3.24.3.17 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25

I.E.: 0731766300379

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - RD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
38,830 L	6,490	252,20

Inde. Total de Itens	38,860
Valor Total R\$	252,20
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD	252,20

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5325 0200 0122 1100 0225 6500 1000 4485 0915 2148 1957

Consumidor CPF: [REDACTED]

JOAO ALVES CARDOSO

CONE DE VIVENDAS ALVORADA-04-06 - CONJ B CASA 6 - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 448509 Série: 17/02/2025 10:23:59

Protocolo de Autorização: 253250090256038

Data de Autorização: 17/02/2025 10:23:58



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 85,25

R\$ 50,77 Federal e 54,48 Estadual

Recibimos

17/02/2025

Daura

Drive Car

R13 414 SUL
CNPJ: 20.638.511/0001-40 AUTO POSTO ORIGINAL BRASILIA 414
DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
SDS SRS 414 BLOCO A LOTE, 1 ASA SUL BRASILIA-DF 70297-010
I.E.: 07689768001-48

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total
001 000002 GASOLINA C ADTIVADA 38 310 L X 6,980 267,40
TQ: 1 BB: 4 BC: 9 EI: 433680,56 EF: 433718,87

Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 267,40

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito MasterCard - Aut: 415145616 267,40

Consulte pela Chave de Acesso em
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
5325 0220 6385 1100 0140 6500 2000 2758 0610 0383 0503
CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]

JOAO ALVES CARDOSO
RODOVIA DF-425 KM 4 06 CONDOMINIO SETOR HABITACIONAL CONTAGEM
SOBRADINHO BRASILIA DF

NFC-e nº 000275806 Série 002 19/02/2025 16:14:18
Protocolo de Autorização: 253250094892757
Data de Autorização 19/02/2025 16:14:56



CLIENTE.: 00001-JOAO ALVES CARDOSO CPF/CNPJ: 371.577.281-68 IE: NAO CO
NTRIBUINTE ENDEREÇO: RODOVIA DF-425 KM 4 CONDOMINIO 06 CIDADE.: BRASILIA-DF CEP: 73.092-911

PLACA: PBG9154

OPERADOR: LUCAS QUEIROZ

ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme C
onvenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023

Trib aprox: Federal: R\$31,82

Estadual: R\$63,37

Municipal: R\$0,00

Fonte: IBPT, 25,1, A

OBS: PBG-9154

PROCON 151 - SCS - Setor Comercial Sul, QD. 08 BL. B 60, SALA 240 -
VENANCIO 2000 - Brasília - DF TEL.: (61) 3218-7718

webPostoPDV

<http://www.webposto.com.br/>

Recibo 29/02/25
Domes



CNPJ: 00.012.211/0002-25

I.E.: 0731766300379

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - 90 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
44,070 L	6,470	285,13
Total de Itens		44,070
Valor Total R\$		285,13
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		285,13

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5325 0200 0122 1100 0225 6500 1000 4488 3711 4158 2396

Consumidor CPF: [REDACTED]

JOAO ALVES CARDOSO

AV. VIVENDAS AL GRADA 01 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 448837 Série:1 21/02/2025 12:09:27

Protocolo de Autorização: 253250098459320

Data de Autorização: 21/02/2025 12:09:26



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 96,38

R\$: 34,79 Federal e 61,59 Estadual

#CF: B10 E12443768,680 EF2443810,750 V44,070

PLACA: PB69154 ODOM: 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF

100 - Autorizado o uso da NF-e

DANFE REIMPRESSAO

Adaptive Business - 3.24.3.17 - www.adaptive.com.br

Documento Nº 1168
BRASIL - DE
DE ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA - 210 - SOBRADEIRO
PRIVE COM TRANSPORTES E CONDIÇÕES 1100 - 00 01
I.E.: 032188800329
CNPJ: 00 015 5110005-52

Recebemos
10/2/2025
27 0000 Car

10/01

27 0000

11 0000

27 0000

11 0000

27 0000

11 0000

27 0000

11 0000

27 0000

11 0000

27 0000

11 0000

27 0000

11 0000

27 0000

11 0000

27 0000

11 0000

27 0000

11 0000

27 0000

11 0000

27 0000

11 0000

27 0000

11 0000

27 0000

11 0000

27 0000

11 0000

27 0000

11 0000

27 0000

11 0000

27 0000

11 0000

27 0000

11 0000

27 0000

11 0000

27 0000

11 0000

27 0000

11 0000

27 0000



Adaptive Business - 2 54 3 17 - www.adaptive.com.br
DANTE REINHELD
100 - Autorizado e uso de NF-e
LMO: 202-0-20140 540 0 - RUA SUL, BRASILIA - DF
PROCON DE LOME 121
PLACA: PROCON 0001 0 0
NCF: 810 E15483708 000 E5242810 750 V44 070
RNF: 24 10 Federal e 21 23 Estadual
Total R\$ 00 30
Tributos incidentes (Lei Federal 15 247/12)

CNPJ: 00.012.211/0002-25

I.E.: 0731766300379

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - AD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
32,717 L	6,470	211,68
Total de Itens		32,717
Valor Total R\$		211,68
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		211,68

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5325 0200 0122 1100 0225 6500 1000 4490 3810 1297 0571

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 449036 Série:1 24/02/2025 08:29:31

Protocolo de Autorização: 253250104007646
Data de Autorização: 24/02/2025 08:29:27



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 71,54
R\$: 25,82 Federal e 45,72 Estadual

#CF:809 E19775105,520 EF9775138,240 V32,717
PLACA: PB69154 ODOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
DANFE REIMPRESSAO
Adaptive Business - 3.24.3.17 - www.adaptive.com.br

Recebemos

24 / 02 / 2025

Jonathan Amigui

Drive Car



POSTO 305 SUL

CNPJ: 32.085.527/0001-52 AUTO POSTO 305 SUL LTDA.

SQS 305, 1 Asa Sul BRASILIA-DF 70352-000

I.E.: 07889187001-22

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	000002	GASOLINA ADITIV GRID	36,875	L X	6,450	237,84

TQ: 5 BB: 3 BC: 11 EI: 78134,705 EF: 78171,58

Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 237,84

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito Outros - Aut: 575873 237,84

Consulte pela Chave de Acesso em

www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

5325 0232 0855 2700 0152 6500 5000 0943 8090 0207 4567

CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]

JOAO ALVES CARDOSO

RODOVIA DF-425 S/N 6 SETOR HABITACIONAL CONTAGEM (SOBRADINHO)
BRASILIA DF

NFC-e nº 000094380 Série 005 27/02/2025 10:18:39

Protocolo de Autorização: 253250110063186

Data de Autorização 27/02/2025 10:23:07



PLACA: PBG-9I54

OPERADOR: JUNIO GOMES PEREIRA

Trib aprox: Fed:R\$ 28.30, Est:R\$ 56.37

Mun:R\$ 0.00

Fonte: IBPT -25.1.B

ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conform
e Convenio ICMS 199/2022

Observacoes

CPF/CNPJ: [REDACTED] - IE...

CIDADE...: Brasilia - DF CEP: 73.092-911

OPERADOR: JUNIO GOMES PEREIRA

Trib aprox: Fed:R\$ 28.30, Est:R\$ 56.37 PROCON 151 - SCS - Setor C
omercial Sul, QD.08 BL.B 60, SALA 240 - VENANCIO 2000 - Brasilia
- DF, TEL.: (61) 3218-7718

webPostoPDV

<http://www.webposto.com.br/>

maqplan

maqplan®

maqplan

Sistema de vendas
e gestão para sua loja
física, e-commerce
e delivery

Conheça:
maqplan.com.br
61 3037-6333
Edição Vértigo - Sala 601



Fale com
a gente pelo
WhatsApp

CONTRATE AGORA O SISTEMA MAQPLAN

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos, desde que se evite contato direto com plástico, produtos químicos, líquidos, exposição ao calor, umidade, luz solar e lâmpadas fluorescentes.

Jose Roberto HS
Jun 27/02/25

maqplan

maqplan®

maqplan

Sistema de vendas
e gestão para sua loja
física, e-commerce
e delivery

Conheça:
maqplan.com.br
61 3037-6333
Edição Vértigo - Sala 601



Fale com
a gente pelo
WhatsApp

CONTRATE AGORA O SISTEMA MAQPLAN

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos, desde que se evite contato direto com plástico, produtos químicos, líquidos, exposição ao calor, umidade, luz solar e lâmpadas fluorescentes.

Chave de acesso

53- 2502- 00. 012. 211/ 0002- 25- 65- 004- 000. 130. 817- 100. 204. 118- 1

Versão XML

4.00

NF-e

Dados da NFC-e	
Número NFC-e	Data de Emissão
130817	01/02/2025 09:51:26-03:00

Dados Básicos					
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	4	130817	01/02/2025 09:51:26-03:00		160,98

Emitente			
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.012.211/0002-25	DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	0731766300379	DF

Destinatário			
CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
	JOAO ALVES CARDOSO		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial	

Emissão			
Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Adaptive v3.24.03.17	1 - Normal	1 - NF-e normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída	-	rVztgZ4W+Qltj8Y2VcpdqwSv6w=

Informações Suplementares	
QRCode	http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53250200012211000225650040001308171002041181 2 1 1 5B0305448D1A6C5772E837256D6DFC0A89E0C366

Situação	AUTORIZADA	Ambiente	PRODUÇÃO
Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora	
Autorizado o uso da NF-e	253250057787458	01/02/2025 09:51:25-03:00	

Emitente

Dados do Emitente	
Nome / Razão Social	Nome Fantasia
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	QD 01
CNPJ	Endereço
00.012.211/0002-25	AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA S/N
Bairro / Distrito	CEP
SOBRADINHO	73020-010
Município	Telefone
5300108 - BRASILIA	(06)1591-2501
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0731766300379	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
0731766300379	5300108
CNAE Fiscal	Regime Tributário

Destinatário

Dados do Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social

JOAO ALVES CARDOSO

CPF

Bairro / Distrito

SOBRADINHO

Município

5300108 - BRASILIA

UF

DF

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Indicador da IE

9 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Endereço

CEP

73092-911

Telefone

País

1058 - Brasil

Inscrição SUFRAMA

E-mail

DEP.JOACARDOSO@GCL.DF.GOV.BR

Dados dos Produtos e Serviços

Dados dos Produtos e Serviços

Item - 1

Descrição

GASOLINA C COMUM

Quantidade

24.842

Unidade Comercial

L

Valor(R\$)

160,98

Código do produto

2

Código NCM

27101259

Gênero

Código EX da TIP

CFOP

5656

Outras Despesas Acessórias

Valor do Desconto

Valor Total do Frete

Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

Código EAN Comercial

SEM GTIN

Unidade Comercial

L

Quantidade Comercial

24.842

Código EAN Tributável

SEM GTIN

Unidade Tributável

L

Quantidade Tributável

24.842

Valor Unitário de Comercialização

6,48

Valor Unitário de Tributação

6,48

Valor Aproximado dos Tributos

54,41

Número do pedido de compra

Item do pedido de compra

Número da FCI

Codificação NVE

ICMS NORMAL E ST

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)

Código de Situação Tributária

04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero))

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DE COMBUSTÍVEL

Código do Produto da ANP

320102001

CODIF

Quantidade Combustível Faturada

UF de Consumo

DF

Totais

Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

Base de Cálculo ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de Cálculo ICMS ST

0,00

Valor ICMS Substituição

0,00

Valor ICMS FCP/UF dest

0,00

Valor ICMS Int UF dest

0,00

Valor ICMS Int UF remet

0,00

Valor Total dos Produtos

160,98

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Outras Despesas Acessórias

0,00

Valor Total do IPI

0,00

Valor Total da NFe

160,98

Valor Total dos Descontos

0,00

Valor Total do II

0,00

Valor do PIS 0,00	Valor da COFINS 0,00
-----------------------------	--------------------------------

Transporte

Dados do Transporte
Modalidade do Frete 9 - Sem Frete

Dados da Cobrança

Dados da Cobrança					
Formas de Pagamento					
Forma de Pagamento 4 - Cartão de Débito	Valor do Pagamento 160,98	Tipo	CNPJ da Credenciadora 05.577.343/0001-37	Bandeira da Operadora 02 - Mastercard	Número de Autorização 722562

Informações Adicionais

Informações Adicionais	
Formato de Impressão DANFE 4 - DANFE NFC-e	Versão XSLT v3.1.0

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte
Descrição PLACA: PBG9I54 ODOM: 0,0

Voltar principal



Chave de acesso

53- 2502- 00. 012. 211/ 0002- 25- 65- 001- 000. 447. 495- 164. 030. 016- 4

Versão XML

4.00

NF-e

Dados da NFC-e	
Número NFC-e	Data de Emissão
447495	07/02/2025 08:26:50-03:00

Dados Básicos					
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	1	447495	07/02/2025 08:26:50-03:00		214,41

Emitente			
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.012.211/0002-25	DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	0731766300379	DF

Destinatário			
CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
	JOAO ALVES CARDOSO		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial	

Emissão			
Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Adaptive v3.24.03.17	1 - Normal	1 - NF-e normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída	-	wzX+QowRzVUXyihwm1jVCVbUrGs=

Informações Suplementares	
QrCode	
http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53250200012211000225650010004474951640300164 2 1 1 3231DF8B002BC55442BBA8AA42B950C0F67541F0	

Situação	AUTORIZADA	Ambiente	PRODUÇÃO
Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora	
Autorizado o uso da NF-e	253250069696401	07/02/2025 08:26:50-03:00	

Emitente

Dados do Emitente	
Nome / Razão Social	Nome Fantasia
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	QD 01
CNPJ	Endereço
00.012.211/0002-25	AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA S/N
Bairro / Distrito	CEP
SOBRADINHO	73020-010
Município	Telefone
5300108 - BRASILIA	(06)1591-2501
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0731766300379	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
0731766300379	5300108
CNAE Fiscal	Regime Tributário

Destinatário

Dados do Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social

JOAO ALVES CARDOSO

CPF

Bairro / Distrito

Município

5300108 - BRASILIA

UF

DF

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Indicador da IE

9 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Endereço

CEP

73092-911

Telefone

País

1058 - Brasil

Inscrição SUFRAMA

E-mail

DEP.JOACARDOSO@GCL.DF.GOV.BR

Dados dos Produtos e Serviços

Dados dos Produtos e Serviços

Item - 1

Descrição

GASOLINA ADITIVADA

Quantidade

32.785

Unidade Comercial

L

Valor(R\$)

214,41

Código do produto

3

Código NCM

27101259

Gênero

Código EX da TIP

CFOP

5656

Outras Despesas Acessórias

Valor do Desconto

Valor Total do Frete

Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

Código EAN Comercial

SEM GTIN

Unidade Comercial

L

Quantidade Comercial

32.785

Código EAN Tributável

SEM GTIN

Unidade Tributável

L

Quantidade Tributável

32.785

Valor Unitário de Comercialização

6,54

Valor Unitário de Tributação

6,54

Valor Aproximado dos Tributos

72,47

Número do pedido de compra

Item do pedido de compra

Número da FCI

Codificação NVE

ICMS NORMAL E ST

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)

Código de Situação Tributária

04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero))

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DE COMBUSTÍVEL

Código do Produto da ANP

320102002

CODIF

Quantidade Combustível Faturada

UF de Consumo

DF

Totais

Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

Base de Cálculo ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de Cálculo ICMS ST

0,00

Valor ICMS Substituição

0,00

Valor ICMS FCP/UF dest

0,00

Valor ICMS Int UF dest

0,00

Valor ICMS Int UF remet

0,00

Valor Total dos Produtos

214,41

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Outras Despesas Acessórias

0,00

Valor Total do IPI

0,00

Valor Total da NFe

214,41

Valor Total dos Descontos

0,00

Valor Total do II

0,00

Valor do PIS 0,00	Valor da COFINS 0,00
-----------------------------	--------------------------------

Transporte

Dados do Transporte
Modalidade do Frete 9 - Sem Frete

Dados da Cobrança

Dados da Cobrança

Formas de Pagamento

Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da Operadora	Número de Autorização
4 - Cartão de Débito	214,41		05.577.343/0001-37	02 - Mastercard	394613

Informações Adicionais

Informações Adicionais	
Formato de Impressão DANFE 4 - DANFE NFC-e	Versão XSLT v3.1.0

Voltar principal



Chave de acesso

53- 2502- 00. 012. 211/ 0002- 25- 65- 001- 000. 447. 782- 194. 484. 680- 7

Versão XML

4.00

NF-e

Dados da NFC-e	
Número NFC-e	Data de Emissão
447782	08/02/2025 15:32:22-03:00

Dados Básicos					
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	1	447782	08/02/2025 15:32:22-03:00		167,71

Emitente			
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.012.211/0002-25	DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	0731766300379	DF

Destinatário			
CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
	JOAO ALVES CARDOSO		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial	

Emissão			
Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Adaptive v3.24.03.17	1 - Normal	1 - NF-e normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída	-	cLnBRegtcYp2100PHnNjcIKXFI=

Informações Suplementares	
QRCode	http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53250200012211000225650010004477821944846807 2 1 1 85CA418DE9D242FA9085C8558102725B9A25B654

Situação	AUTORIZADA	Ambiente	PRODUÇÃO
Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora	
Autorizado o uso da NF-e	253250073124244	08/02/2025 15:32:22-03:00	

Emitente

Dados do Emitente	
Nome / Razão Social	Nome Fantasia
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	QD 01
CNPJ	Endereço
00.012.211/0002-25	AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA S/N
Bairro / Distrito	CEP
SOBRADINHO	73020-010
Município	Telefone
5300108 - BRASILIA	(06)1591-2501
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0731766300379	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
0731766300379	5300108
CNAE Fiscal	Regime Tributário

Destinatário

Dados do Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social

JOAO ALVES CARDOSO

CPF

Bairro / Distrito

SOBRADINHO

Município

5300108 - BRASILIA

UF

DF

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Indicador da IE

9 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Endereço

CEP

73092-911

Telefone

País

1058 - Brasil

Inscrição SUFRAMA

E-mail

DEP.JOACARDOSO@GCL.DF.GOV.BR

Dados dos Produtos e Serviços

Dados dos Produtos e Serviços

Item - 1

Descrição

ETANOL HIDRATADO

Quantidade

35.085

Unidade Comercial

L

Valor(R\$)

167,71

Código do produto

1

Código NCM

22071010

Gênero

Código EX da TIP

CFOP

5656

Outras Despesas Acessórias

Valor do Desconto

Valor Total do Frete

Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

Código EAN Comercial

SEM GTIN

Unidade Comercial

L

Quantidade Comercial

35.085

Código EAN Tributável

SEM GTIN

Unidade Tributável

L

Quantidade Tributável

35.085

Valor Unitário de Comercialização

4,78

Valor Unitário de Tributação

4,78

Valor Aproximado dos Tributos

24,61

Número do pedido de compra

Item do pedido de compra

Número da FCI

Codificação NVE

ICMS NORMAL E ST

Origem da Mercadoria

0 - Nacional

Tributação do ICMS

60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária

Valor da BC do ICMS ST retido

Valor do ICMS ST retido

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)

Código de Situação Tributária

04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero))

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DE COMBUSTÍVEL

Código do Produto da ANP

810101001

CODIF

Quantidade Combustível Faturada

UF de Consumo

DF

Totais

Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

Base de Cálculo ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de Cálculo ICMS ST

0,00

Valor ICMS Substituição

0,00

Valor ICMS FCP/UF dest

Valor ICMS Int UF dest

Valor ICMS Int UF remet

0,00	0,00	0,00	
Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias
167,71	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total da NFe	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	167,71	0,00	0,00
Valor do PIS		Valor da COFINS	
0,00		0,00	

Transporte

Dados do Transporte
Modalidade do Frete
9 - Sem Frete

Dados da Cobrança

Dados da Cobrança

Formas de Pagamento

Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da Operadora	Número de Autorização
4 - Cartão de Débito	167,71		05.577.343/0001-37	02 - Mastercard	712790

Informações Adicionais

Informações Adicionais	
Formato de Impressão DANFE	Versão XSLT
4 - DANFE NFC-e	v3.1.0

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte
Descrição
PLACA: PBG9I54 ODOM: 0,0

Voltar principal



Chave de acesso

53- 2502- 05. 454. 390/ 0001- 93- 65- 003- 000. 424. 997- 100. 429. 305- 3

Versão XML

4.00

NF-e

Dados da NFC-e	
Número NFC-e	Data de Emissão
424997	11/02/2025 14:57:05-03:00

Dados Básicos					
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	3	424997	11/02/2025 14:57:05-03:00		248,05

Emitente			
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
05.454.390/0001-93	GOES COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E GLP LTDA	0744117000180	DF

Destinatário			
CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
	JOAO ALVES CARDOSO		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial	

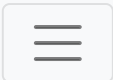
Emissão			
Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	25.01.5.3	1 - Normal	1 - NF-e normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída	-	ri4MGxGNryuRMOKfUrnMuuvX6t4=

Informações Suplementares	
QRCode	http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?p=53250205454390000193650030004249971004293053 2 1 1 99B3C4AF993D6FB0516F23ACA288F2071D1394A0

Situação	AUTORIZADA	Ambiente	PRODUÇÃO
Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora	
Autorizado o uso da NF-e	253250078882041	11/02/2025 14:57:15-03:00	

Emitente

Dados do Emitente	
Nome / Razão Social	Nome Fantasia
GOES COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E GLP LTDA	POSTO MONUMENTAL
CNPJ	Endereço
05.454.390/0001-93	ST CLSW 300A 300
Bairro / Distrito	CEP
SETOR SUDOESTE	70673-000
Município	Telefone
5300108 - BRASILIA	
UF	País
DF	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0744117000180	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
	5300108
CNAE Fiscal	Regime Tributário



Chave de acesso

53- 2502- 00. 012. 211/ 0002- 25- 65- 001- 000. 448. 294- 120. 106. 376- 8

Versão XML

4.00

NF-e

Dados da NFC-e	
Número NFC-e	Data de Emissão
448294	14/02/2025 14:44:25-03:00

Dados Básicos					
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	1	448294	14/02/2025 14:44:25-03:00		197,77

Emitente			
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.012.211/0002-25	DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	0731766300379	DF

Destinatário			
CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
	JOAO ALVES CARDOSO		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial	

Emissão			
Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Adaptive v3.24.03.17	1 - Normal	1 - NF-e normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída	-	KdUUhGqalUurkwvih759P0j8bDA=

Informações Suplementares	
QRCode	http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53250200012211000225650010004482941201063768 2 1 1 C9DF13751050CAD7F5BD9A257B3E4793F5D46953

Situação	AUTORIZADA	Ambiente	PRODUÇÃO
Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora	
Autorizado o uso da NF-e	253250084978689	14/02/2025 14:44:25-03:00	

Emitente

Dados do Emitente	
Nome / Razão Social	Nome Fantasia
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	QD 01
CNPJ	Endereço
00.012.211/0002-25	AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA S/N
Bairro / Distrito	CEP
SOBRADINHO	73020-010
Município	Telefone
5300108 - BRASILIA	(06)1591-2501
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0731766300379	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
0731766300379	5300108
CNAE Fiscal	Regime Tributário

Destinatário

Dados do Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social

JOAO ALVES CARDOSO

CPF

Bairro / Distrito

SETOR HABITACIONAL CONTAGEM SOBRADINHO

Município

5300108 - BRASILIA

UF

DF

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Indicador da IE

9 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Endereço

CEP

73092-911

Telefone

País

1058 - BRASIL

Inscrição SUFRAMA

E-mail

Dados dos Produtos e Serviços

Dados dos Produtos e Serviços

Item - 1

Descrição

GASOLINA C ADITIV GRID

Quantidade

36.5320

Unidade Comercial

L

Valor(R\$)

248,05

Código do produto

000002

Código NCM

27101259

Gênero

Código EX da TIP

CFOP

5656

Outras Despesas Acessórias

Valor do Desconto

Valor Total do Frete

Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

Código EAN Comercial

SEM GTIN

Unidade Comercial

L

Quantidade Comercial

36.5320

Código EAN Tributável

SEM GTIN

Unidade Tributável

L

Quantidade Tributável

36.5320

Valor Unitário de Comercialização

6,79

Valor Unitário de Tributação

6,79

Valor Aproximado dos Tributos

0,00

Número do pedido de compra

Item do pedido de compra

Número da FCI

Codificação NVE

ICMS NORMAL E ST

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)

Código de Situação Tributária

04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero))

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DE COMBUSTÍVEL

Código do Produto da ANP

320102002

CODIF

Quantidade Combustível Faturada

36.5320

UF de Consumo

DF

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PRODUTO

Descrição

TQ: 12 BB: 8 BC: 35 EI: 2662518,428 EF: 2662554,96

Totais

Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

Base de Cálculo ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de Cálculo ICMS ST

0,00

Valor ICMS Substituição

0,00

Valor ICMS FCP/UF dest

0,00

Valor ICMS Int UF dest

0,00

Valor ICMS Int UF remet

0,00

Valor Total dos Produtos

248,05

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Outras Despesas Acessórias

0,00

Valor Total do IPI

Valor Total da NFe

Valor Total dos Descontos

Valor Total do II

0,00	248,05	0,00	0,00
Valor do PIS		Valor da COFINS	
0,00		0,00	

Transporte

Dados do Transporte
Modalidade do Frete
9 - Sem Frete

Dados da Cobrança

Dados da Cobrança

Formas de Pagamento

Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da Operadora	Número de Autorização
4 - Cartão de Débito	248,05		01.027.058/0001-91	99 - Outros	13

Informações Adicionais

Informações Adicionais	
Formato de Impressão DANFE	Versão XSLT
4 - DANFE NFC-e	v3.1.0

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte
Descrição
CLIENTE.:00001-JOAO ALVES CARDOSO CPF/CNPJ: -68 IE:NAO CONTRIBUINTE ENDereco:RODOVIA DF-425 KM 406 CIDADE.:BRASILIA-DF CEP:73.092-911;PLACA: PBG9I54 ;OPERADOR: BRUNO GOMES SOUSA ;ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023;;Trib aprox: Federal:R\$29,52;Estadual:R\$58,79;Municipal:R\$0,00;Fonte: IBPT.25.1.A ; PROCON 151 - SCS - Setor Comercial Sul, QD.08 BL.B 60, SALA 240 - VENANCIO 2000 - Brasilia - DF, TEL.: (61) 3218-7718

Voltar principal

Destinatário

Dados do Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social

JOAO ALVES CARDOSO

CPF

Bairro / Distrito

SOBRADINHO

Município

5300108 - BRASILIA

UF

DF

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Indicador da IE

9 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Endereço

CEP

73092-911

Telefone

993766191

País

1058 - Brasil

Inscrição SUFRAMA

E-mail

DEP.JOACARDOSO@GCL.DF.GOV.BR

Dados dos Produtos e Serviços

Dados dos Produtos e Serviços

Item - 1

Descrição

ETANOL HIDRATADO

Quantidade

41.375

Unidade Comercial

L

Valor(R\$)

197,77

Código do produto

1

Código NCM

22071010

Gênero

Código EX da TIP

CFOP

5656

Outras Despesas Acessórias

Valor do Desconto

Valor Total do Frete

Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

Código EAN Comercial

SEM GTIN

Unidade Comercial

L

Quantidade Comercial

41.375

Código EAN Tributável

SEM GTIN

Unidade Tributável

L

Quantidade Tributável

41.375

Valor Unitário de Comercialização

4,78

Valor Unitário de Tributação

4,78

Valor Aproximado dos Tributos

29,01

Número do pedido de compra

Item do pedido de compra

Número da FCI

Codificação NVE

ICMS NORMAL E ST

Origem da Mercadoria

0 - Nacional

Tributação do ICMS

60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária

Valor da BC do ICMS ST retido

Valor do ICMS ST retido

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)

Código de Situação Tributária

04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero))

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DE COMBUSTÍVEL

Código do Produto da ANP

810101001

CODIF

Quantidade Combustível Faturada

UF de Consumo

DF

Totais

Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

Base de Cálculo ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de Cálculo ICMS ST

0,00

Valor ICMS Substituição

0,00

Valor ICMS FCP/UF dest

Valor ICMS Int UF dest

Valor ICMS Int UF remet

0,00	0,00	0,00	
Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias
197,77	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total da NFe	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	197,77	0,00	0,00
Valor do PIS		Valor da COFINS	
0,00		0,00	

Transporte

Dados do Transporte
Modalidade do Frete
9 - Sem Frete

Dados da Cobrança

Dados da Cobrança

Formas de Pagamento

Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da Operadora	Número de Autorização
4 - Cartão de Débito	197,77		05.577.343/0001-37	02 - Mastercard	034420

Informações Adicionais

Informações Adicionais	
Formato de Impressão DANFE	Versão XSLT
4 - DANFE NFC-e	v3.1.0

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte
Descrição
PLACA: PBG9I54 ODOM: 0,0

Voltar principal



Chave de acesso

53- 2502- 00. 012. 211/ 0002- 25- 65- 001- 000. 448. 509- 152. 148. 195- 7

Versão XML

4.00

NF-e

Dados da NFC-e	
Número NFC-e	Data de Emissão
448509	17/02/2025 10:23:59-03:00

Dados Básicos					
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	1	448509	17/02/2025 10:23:59-03:00		252,20

Emitente			
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.012.211/0002-25	DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	0731766300379	DF

Destinatário			
CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
	JOAO ALVES CARDOSO		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial	

Emissão			
Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Adaptive v3.24.03.17	1 - Normal	1 - NF-e normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída	-	QVBlsP1bEe8pY/DPkIkkgSdicY0=

Informações Suplementares	
QRCode	
http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53250200012211000225650010004485091521481957 2 1 1 A2316BADFF96916844BAA8C5F95BAF6556F4AB8D	

Situação	AUTORIZADA	Ambiente	PRODUÇÃO
Eventos da NF-e		Protocolo	Data / Hora
Autorizado o uso da NF-e		253250090256038	17/02/2025 10:23:59-03:00

Emitente

Dados do Emitente	
Nome / Razão Social	Nome Fantasia
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	QD 01
CNPJ	Endereço
00.012.211/0002-25	AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA S/N
Bairro / Distrito	CEP
SOBRADINHO	73020-010
Município	Telefone
5300108 - BRASILIA	(06)1591-2501
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0731766300379	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
0731766300379	5300108
CNAE Fiscal	Regime Tributário

Destinatário

Dados do Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social

JOAO ALVES CARDOSO

CPF

Bairro / Distrito

SOBRADINHO

Município

5300108 - BRASILIA

UF

DF

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Indicador da IE

9 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Endereço

CEP

73092-911

Telefone

País

1058 - Brasil

Inscrição SUFRAMA

E-mail

DEP.JOACARDOSO@GCL.DF.GOV.BR

Dados dos Produtos e Serviços

Dados dos Produtos e Serviços

Item - 1

Descrição

GASOLINA C COMUM

Quantidade

38.860

Unidade Comercial

L

Valor(R\$)

252,20

Código do produto

2

Código NCM

27101259

Gênero

Código EX da TIP

CFOP

5656

Outras Despesas Acessórias

Valor do Desconto

Valor Total do Frete

Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

Código EAN Comercial

SEM GTIN

Unidade Comercial

L

Quantidade Comercial

38.860

Código EAN Tributável

SEM GTIN

Unidade Tributável

L

Quantidade Tributável

38.860

Valor Unitário de Comercialização

6,49

Valor Unitário de Tributação

6,49

Valor Aproximado dos Tributos

85,25

Número do pedido de compra

Item do pedido de compra

Número da FCI

Codificação NVE

ICMS NORMAL E ST

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)

Código de Situação Tributária

04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero))

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DE COMBUSTÍVEL

Código do Produto da ANP

320102001

CODIF

Quantidade Combustível Faturada

UF de Consumo

DF

Totais

Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

Base de Cálculo ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de Cálculo ICMS ST

0,00

Valor ICMS Substituição

0,00

Valor ICMS FCP/UF dest

0,00

Valor ICMS Int UF dest

0,00

Valor ICMS Int UF remet

0,00

Valor Total dos Produtos

252,20

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Outras Despesas Acessórias

0,00

Valor Total do IPI

0,00

Valor Total da NFe

252,20

Valor Total dos Descontos

0,00

Valor Total do II

0,00

Valor do PIS 0,00	Valor da COFINS 0,00
-----------------------------	--------------------------------

Transporte

Dados do Transporte
Modalidade do Frete 9 - Sem Frete

Dados da Cobrança

Dados da Cobrança

Formas de Pagamento

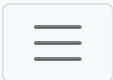
Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da Operadora	Número de Autorização
4 - Cartão de Débito	252,20		05.577.343/0001-37	02 - Mastercard	324805

Informações Adicionais

Informações Adicionais	
Formato de Impressão DANFE 4 - DANFE NFC-e	Versão XSLT v3.1.0

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte
Descrição PLACA: PBG9I54 ODOM: 0,0

Voltar principal



Chave de acesso

53- 2502- 00. 012. 211/ 0002- 25- 65- 001- 000. 449. 036- 101. 297. 057- 1

Versão XML

4.00

NF-e

Dados da NFC-e	
Número NFC-e	Data de Emissão
449036	24/02/2025 08:29:31-03:00

Dados Básicos					
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	1	449036	24/02/2025 08:29:31-03:00		211,68

Emitente			
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.012.211/0002-25	DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	0731766300379	DF

Destinatário			
CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
	JOAO ALVES CARDOSO		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial	

Emissão			
Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Adaptive v3.24.03.17	1 - Normal	1 - NF-e normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída	-	8x2GU//LujzpRBP0SDapw6P4qOI=

Informações Suplementares	
QRCode	http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53250200012211000225650010004490361012970571 2 1 1 9143F6BF5F733AF10574851843CF58AAAC5835A5

Situação	AUTORIZADA	Ambiente	PRODUÇÃO
Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora	
Autorizado o uso da NF-e	253250104007646	24/02/2025 08:29:31-03:00	

Emitente

Dados do Emitente	
Nome / Razão Social	Nome Fantasia
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	QD 01
CNPJ	Endereço
00.012.211/0002-25	AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA S/N
Bairro / Distrito	CEP
SOBRADINHO	73020-010
Município	Telefone
5300108 - BRASILIA	(06)1591-2501
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0731766300379	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
0731766300379	5300108
CNAE Fiscal	Regime Tributário

Destinatário

Dados do Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social

JOAO ALVES CARDOSO

CPF

Bairro / Distrito

Município

5300108 - BRASILIA

UF

DF

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Indicador da IE

9 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Endereço

CEP

73092-911

Telefone

País

1058 - Brasil

Inscrição SUFRAMA

E-mail

DEP.JOACARDOSO@GCL.DF.GOV.BR

Dados dos Produtos e Serviços

Dados dos Produtos e Serviços

Item - 1

Descrição

GASOLINA C COMUM

Quantidade

32.717

Unidade Comercial

L

Valor(R\$)

211,68

Código do produto

2

Código NCM

27101259

Gênero

Código EX da TIP

CFOP

5656

Outras Despesas Acessórias

Valor do Desconto

Valor Total do Frete

Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

Código EAN Comercial

SEM GTIN

Unidade Comercial

L

Quantidade Comercial

32.717

Código EAN Tributável

SEM GTIN

Unidade Tributável

L

Quantidade Tributável

32.717

Valor Unitário de Comercialização

6,47

Valor Unitário de Tributação

6,47

Valor Aproximado dos Tributos

71,54

Número do pedido de compra

Item do pedido de compra

Número da FCI

Codificação NVE

ICMS NORMAL E ST

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)

Código de Situação Tributária

04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero))

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DE COMBUSTÍVEL

Código do Produto da ANP

320102001

CODIF

Quantidade Combustível Faturada

UF de Consumo

DF

Totais

Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

Base de Cálculo ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de Cálculo ICMS ST

0,00

Valor ICMS Substituição

0,00

Valor ICMS FCP/UF dest

0,00

Valor ICMS Int UF dest

0,00

Valor ICMS Int UF remet

0,00

Valor Total dos Produtos

211,68

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Outras Despesas Acessórias

0,00

Valor Total do IPI

0,00

Valor Total da NFe

211,68

Valor Total dos Descontos

0,00

Valor Total do II

0,00

Valor do PIS 0,00	Valor da COFINS 0,00
-----------------------------	--------------------------------

Transporte

Dados do Transporte
Modalidade do Frete 9 - Sem Frete

Dados da Cobrança

Dados da Cobrança

Formas de Pagamento

Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da Operadora	Número de Autorização
4 - Cartão de Débito	211,68		05.577.343/0001-37	02 - Mastercard	524234

Informações Adicionais

Informações Adicionais	
Formato de Impressão DANFE 4 - DANFE NFC-e	Versão XSLT v3.1.0

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte
Descrição PLACA: PBG9I54 ODOM: 0,0

Voltar principal

Chave de acesso

53- 2502- 32. 085. 527/ 0001- 52- 65- 005- 000. 094. 380- 900. 207. 456- 7

Versão XML

4.00

NF-e

Dados da NFC-e	
Número NFC-e	Data de Emissão
94380	27/02/2025 10:18:39-03:00

Dados Básicos					
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	5	94380	27/02/2025 10:18:39-03:00		237,84

Emitente			
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
32.085.527/0001-52	AUTO POSTO 305 SUL LTDA.	0788918700122	DF

Destinatário			
CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
	JOAO ALVES CARDOSO		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial	

Emissão			
Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	25.01.5.3	9 - Contigência NFC-e off-line	1 - NF-e normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída	-	zqsSuLsKJ3TbehpDHCgsS/Rdobo=

Informações Suplementares	
QRCode	
http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode? p=53250232085527000152650050000943809002074567 2 1 27 237.84 7A717353754C734B4A3354626568704448436773532F52646F626F3D 1 BF075B08DA02678804550D67C4B89338ECD0967B	

Situação	AUTORIZADA	Ambiente	PRODUÇÃO
Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora	
Autorizado o uso da NF-e	253250110063186	27/02/2025 10:23:07-03:00	

Emitente

Dados do Emitente	
Nome / Razão Social	Nome Fantasia
AUTO POSTO 305 SUL LTDA.	POSTO 305 SUL
CNPJ	Endereço
32.085.527/0001-52	SQS 305 1
Bairro / Distrito	CEP
Asa Sul	70352-000
Município	Telefone
5300108 - BRASILIA	
UF	País
DF	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0788918700122	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
	5300108

CNAE Fiscal	Regime Tributário
	3 - Regime Normal

Destinatário

Dados do Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social	
JOAO ALVES CARDOSO	
CPF	Endereço
Bairro / Distrito	CEP
SETOR HABITACIONAL CONTAGEM (SOBRADINHO)	73092-911
Município	Telefone
5300108 - BRASILIA	
UF	País
DF	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
Inscrição Municipal	E-mail
Indicador da IE	
9 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.	

Dados dos Produtos e Serviços

Dados dos Produtos e Serviços

Item - 1

Descrição	Quantidade	Unidade Comercial	Valor(R\$)
GASOLINA ADITIV GRID	36.8750	L	237,84
Código do produto	Código NCM	Gênero	
000002	27101259		
Código EX da TIP	CFOP	Outras Despesas Acessórias	
	5656		
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro	
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e			
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial	
SEM GTIN	L	36.8750	
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável	
SEM GTIN	L	36.8750	
Valor Unitário de Comercialização	Valor Unitário de Tributação	Valor Aproximado dos Tributos	
6,45	6,45	0,00	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Número da FCI	
Codificação NVE			
ICMS NORMAL E ST			
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)			
Código de Situação Tributária			
04 - Operação Tributável (tributação monofásica (aliquota zero))			
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DE COMBUSTÍVEL			
Código do Produto da ANP	CODIF	Quantidade Combustível Faturada	UF de Consumo
320102001		36.8750	DF
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PRODUTO			
Descrição			
TQ: 5 BB: 3 BC: 11 EI: 78134,705 EF: 78171,58			

Totais

Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS ST	Valor ICMS Substituição
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS FCP/UF dest	Valor ICMS Int UF dest	Valor ICMS Int UF remet	
0,00	0,00	0,00	
Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias
237,84	0,00	0,00	0,00

Valor Total do IPI	Valor Total da NFe	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	237,84	0,00	0,00
Valor do PIS		Valor da COFINS	
0,00		0,00	

Transporte

Dados do Transporte
Modalidade do Frete
9 - Sem Frete

Dados da Cobrança

Dados da Cobrança

Formas de Pagamento

Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da Operadora	Número de Autorização
4 - Cartão de Débito	237,84		10.440.482/0001-54	99 - Outros	575873

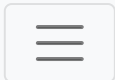
Informações Adicionais

Informações Adicionais	
Formato de Impressão DANFE	Versão XSLT
4 - DANFE NFC-e	v3.1.0
Entrada em Contingência	Justificativa
27/02/2025 10:18:39-03:00	Perda de comunicacao com a Internet

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
PLACA: PBG-9I54;OPERADOR: JUNIO GOMES PEREIRA;Trib aprox: Fed:R\$ 28.30, Est:R\$ 56.37;Mun:R\$ 0.00;Fonte: IBPT -25.1.B;ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;;Observacoes;;CPF/CNPJ: [REDACTED] - IE...;;CIDADE...: Brasília - DF CEP: 73.092-911;OPERADOR: JUNIO GOMES PEREIRA;Trib aprox: Fed:R\$ 28.30, Est:R\$ 56.37PROCON 151 - SCS - Setor Comercial Sul, QD.08 BLB 60, SALA 240 - VENANCIO 2000 - Brasília - DF, TEL.: (61) 3218-7718;

Voltar principal



Chave de acesso

53- 2502- 20. 638. 511/ 0001- 40- 65- 002- 000. 275. 806- 100. 383. 050- 3

Versão XML

4.00

NF-e

Dados da NFC-e	
Número NFC-e	Data de Emissão
275806	19/02/2025 16:14:16-03:00

Dados Básicos					
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	2	275806	19/02/2025 16:14:16-03:00		267,40

Emitente			
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
20.638.511/0001-40	AUTO POSTO ORIGINAL BRASILIA 414 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	0768976800148	DF

Destinatário			
CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
	JOAO ALVES CARDOSO		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial	

Emissão			
Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	24.07.5.4	1 - Normal	1 - NF-e normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída	-	5qhQAKuxBT1zPoUugcvCTbHU0nl=

Informações Suplementares	
QRCode	
http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?p=53250220638511000140650020002758061003830503 2 1 1 06CDE239CC22E30DF42CF2D904A81B636D2D6656	

Situação	AUTORIZADA	Ambiente	PRODUÇÃO
Eventos da NF-e		Protocolo	Data / Hora
Autorizado o uso da NF-e		253250094892757	19/02/2025 16:14:56-03:00

Emitente

Dados do Emitente	
Nome / Razão Social	Nome Fantasia
AUTO POSTO ORIGINAL BRASILIA 414 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R13 414 SUL
CNPJ	Endereço
20.638.511/0001-40	SQS SQS 414 BLOCO A LOTE 1
Bairro / Distrito	CEP
ASA SUL	70297-010
Município	Telefone
5300108 - BRASILIA	
UF	País
DF	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0768976800148	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
	5300108
CNAE Fiscal	Regime Tributário

Destinatário

Dados do Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social

JOAO ALVES CARDOSO

CPF

Bairro / Distrito

SETOR HABITACIONAL CONTAGEM SOBRADINHO

Município

5300108 - BRASILIA

UF

DF

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Indicador da IE

9 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Endereço

CEP

73092-911

Telefone

País

1058 - BRASIL

Inscrição SUFRAMA

E-mail

Dados dos Produtos e Serviços

Dados dos Produtos e Serviços

Item - 1

Descrição

GASOLINA C ADTIVADA

Quantidade

38.3100

Unidade Comercial

L

Valor(R\$)

267,40

Código do produto

000002

Código NCM

27101259

Gênero

Código EX da TIP

CFOP

5656

Outras Despesas Acessórias

Valor do Desconto

Valor Total do Frete

Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

Código EAN Comercial

SEM GTIN

Unidade Comercial

L

Quantidade Comercial

38.3100

Código EAN Tributável

SEM GTIN

Unidade Tributável

L

Quantidade Tributável

38.3100

Valor Unitário de Comercialização

6,98

Valor Unitário de Tributação

6,98

Valor Aproximado dos Tributos

0,00

Número do pedido de compra

Item do pedido de compra

Número da FCI

Codificação NVE

ICMS NORMAL E ST

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)

Código de Situação Tributária

04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero))

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DE COMBUSTÍVEL

Código do Produto da ANP

320102002

CODIF

Quantidade Combustível Faturada

38.3100

UF de Consumo

DF

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PRODUTO

Descrição

TQ: 1 BB: 4 BC: 9 EI: 433680,56 EF: 433718,87

Totais

Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

Base de Cálculo ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de Cálculo ICMS ST

0,00

Valor ICMS Substituição

0,00

Valor ICMS FCP/UF dest

0,00

Valor ICMS Int UF dest

0,00

Valor ICMS Int UF remet

0,00

Valor Total dos Produtos

267,40

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Outras Despesas Acessórias

0,00

Valor Total do IPI

Valor Total da NFe

Valor Total dos Descontos

Valor Total do II

0,00	267,40	0,00	0,00
Valor do PIS		Valor da COFINS	
0,00		0,00	

Transporte

Dados do Transporte
Modalidade do Frete
9 - Sem Frete

Dados da Cobrança

Dados da Cobrança

Formas de Pagamento

Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da Operadora	Número de Autorização
4 - Cartão de Débito	267,40		10.736.214/0001-84	02 - Mastercard	415145616

Informações Adicionais

Informações Adicionais	
Formato de Impressão DANFE	Versão XSLT
4 - DANFE NFC-e	v3.1.0

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte
Descrição
CLIENTE.:00001-JOAO ALVES CARDOSO CPF/CNPJ: -68 IE:NAO CONTRIBUINTE ENDereco:RODOVIA DF-425 KM 4CONDOMINIO06 CIDADE.:BRASILIA-DF CEP:73.092-911;PLACA: PBG9I54 ;OPERADOR: LUCAS QUEIROZ ;ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023;;Trib aprox: Federal:R\$31,82;Estadual:R\$63,37;Municipal:R\$0,00;Fonte: IBPT.25.1.A ;OBS: PBG-9I54; PROCON 151 - SCS - Setor Comercial Sul, QD.08 BLB 60, SALA 240 - VENANCIO 2000 - Brasilia - DF, TEL.: (61) 3218-7718

Voltar principal

Chave de acesso

53- 2502- 00. 012. 211/ 0002- 25- 65- 001- 000. 448. 837- 114. 158. 239- 6

Versão XML

4.00

NF-e

Dados da NFC-e	
Número NFC-e	Data de Emissão
448837	21/02/2025 12:09:27-03:00

Dados Básicos					
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	1	448837	21/02/2025 12:09:27-03:00		285,13

Emitente			
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.012.211/0002-25	DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	0731766300379	DF

Destinatário			
CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
	JOAO ALVES CARDOSO		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial	

Emissão			
Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Adaptive v3.24.03.17	1 - Normal	1 - NF-e normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída	-	yr9FroSICDk+z4433QftLk63LAQ=

Informações Suplementares	
QRCode	http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53250200012211000225650010004488371141582396 2 1 1 692AD8D38A97D5C6DFC4570B8539640355772A9

Situação	AUTORIZADA	Ambiente	PRODUÇÃO
Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora	
Autorizado o uso da NF-e	253250098459320	21/02/2025 12:09:27-03:00	

Emitente

Dados do Emitente	
Nome / Razão Social	Nome Fantasia
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	QD 01
CNPJ	Endereço
00.012.211/0002-25	AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA S/N
Bairro / Distrito	CEP
SOBRADINHO	73020-010
Município	Telefone
5300108 - BRASILIA	(06)1591-2501
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0731766300379	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
0731766300379	5300108
CNAE Fiscal	Regime Tributário

Destinatário

Dados do Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social

JOAO ALVES CARDOSO

CPF

Bairro / Distrito

SOBRADINHO

Município

5300108 - BRASILIA

UF

DF

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Indicador da IE

9 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Endereço

CEP

73092-911

Telefone

País

1058 - Brasil

Inscrição SUFRAMA

E-mail

DEP.JOACARDOSO@GCL.DF.GOV.BR

Dados dos Produtos e Serviços

Dados dos Produtos e Serviços

Item - 1

Descrição

GASOLINA C COMUM

Quantidade

44.070

Unidade Comercial

L

Valor(R\$)

285,13

Código do produto

2

Código NCM

27101259

Gênero

Código EX da TIP

CFOP

5656

Outras Despesas Acessórias

Valor do Desconto

Valor Total do Frete

Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

Código EAN Comercial

SEM GTIN

Unidade Comercial

L

Quantidade Comercial

44.070

Código EAN Tributável

SEM GTIN

Unidade Tributável

L

Quantidade Tributável

44.070

Valor Unitário de Comercialização

6,47

Valor Unitário de Tributação

6,47

Valor Aproximado dos Tributos

96,38

Número do pedido de compra

Item do pedido de compra

Número da FCI

Codificação NVE

ICMS NORMAL E ST

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)

Código de Situação Tributária

04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero))

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DE COMBUSTÍVEL

Código do Produto da ANP

320102001

CODIF

Quantidade Combustível Faturada

UF de Consumo

DF

Totais

Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

Base de Cálculo ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de Cálculo ICMS ST

0,00

Valor ICMS Substituição

0,00

Valor ICMS FCP/UF dest

0,00

Valor ICMS Int UF dest

0,00

Valor ICMS Int UF remet

0,00

Valor Total dos Produtos

285,13

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Outras Despesas Acessórias

0,00

Valor Total do IPI

0,00

Valor Total da NFe

285,13

Valor Total dos Descontos

0,00

Valor Total do II

0,00

Valor do PIS 0,00	Valor da COFINS 0,00
-----------------------------	--------------------------------

Transporte

Dados do Transporte
Modalidade do Frete 9 - Sem Frete

Dados da Cobrança

Dados da Cobrança

Formas de Pagamento

Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da Operadora	Número de Autorização
4 - Cartão de Débito	285,13		05.577.343/0001-37	02 - Mastercard	732953

Informações Adicionais

Informações Adicionais	
Formato de Impressão DANFE 4 - DANFE NFC-e	Versão XSLT v3.1.0

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte
Descrição PLACA: PBG9I54 ODOM: 0,0

Voltar principal



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 12 de março de 2025.

Parlamentar:		JOÃO ALVES CARDOSO	
Mes:	FEVEREIRO	Ano :	2025

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 1.993,80
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 3.980,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 2.397,90
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		R\$ 8.371,70



Documento assinado eletronicamente por **MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA** - Matr. 11215, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Terceira-Secretaria, em 12/03/2025, às 13:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA** - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a), em 12/03/2025, às 19:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2047370** Código CRC: **8CDDD756**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8375
www.cl.df.gov.br - gab3s@cl.df.gov.br

00001-00001027/2025-58

2047370v2



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 19 de março de 2025.

Parlamentar:		JOÃO ALVES CARDOSO	
Mes:	FEVEREIRO	Ano :	2025

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 1.993,80
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 3.980,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 2.397,90
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		R\$ 8.371,70



Documento assinado eletronicamente por **MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA** - Matr. 11215, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Terceira-Secretaria, em 19/03/2025, às 20:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA** - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a), em 20/03/2025, às 10:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2060370** Código CRC: **690791F2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8375
www.cl.df.gov.br - gab3s@cl.df.gov.br

00001-00001027/2025-58

2060370v1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contabilidade



DESPACHO

**Autorização para Liquidação e Pagamento de
Despesa**

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Processo	Nota de Empenho	Favorecido
00001-00001027/2025-58	2025NE00283	[REDACTED] - JOAO ALVES CARDOSO

Documentos	Número	Valor
Requerimento	2046001 parecer 2047386 ata 2056179	R\$ 8.371,70
Valor Total		R\$ 8.371,70

Valor Bruto	R\$ 8.371,70
Valor Líquido	R\$ 8.371,70

Beatriz Montenegro Bazzi

Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas

Paulo Cesar da Silva Rego

Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com os artigos 278 e 282 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

Secretário Executivo da Segunda Secretaria

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto nº 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s) e para movimentações bancárias que se façam necessárias ao efetivo pagamento da despesa, em contas de titularidade desta Casa Legislativa ([REDACTED] com Domicílio Bancário Destino: [REDACTED]).

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário Geral e Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 153 e 156, de 2024



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MONTENEGRO BAZZI** - Matr. 23548, Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas, em 20/03/2025, às 13:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO** - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade, em 20/03/2025, às 13:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES** - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a), em 20/03/2025, às 20:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO** - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 21/03/2025, às 11:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2061156** Código CRC: **1811148F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.11– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8568
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00001027/2025-58

2061156v1